



Rede nº 272/21

Data: 17/05/2021

Assunto: **PROGRAMA - MERENDA EM CASA**

Prezados,

Devido ao grande número de ocorrências com relatos de impossibilidade de recebimento do benefício Merenda em casa, iremos encaminhar todas as solicitações para o Portal de Atendimento.

Para agilizar as solicitações de análise, por favor, seguir as orientações abaixo:

1.. Encaminhar as solicitações para o e-mail

dent2cie@educacao.sp.gov.br

2.. No corpo do e-mail deve conter:

- Nome da escola
- CIE
- Nome do aluno e RA
- Nome do responsável e CPF
- Número do celular
- Relato do caso

3.. Em anexo deve conter os documentos do (a) responsável e do (a) aluno (a).



ATENÇÃO:

- Deverá ser encaminhado **UM CASO POR E-MAIL**.
- Só serão encaminhados para o Portal de Atendimento, os casos de alunos que **FAZEM PARTE** do Relatório Merenda em Casa (SED).

Atenciosamente,

Prof. Sandro Roberto da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2